



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2728 de 11/12/23, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
06.01.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.11	500	SEMFA	261	R\$ 255.000,00
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.1.90.04	500	SENECT/FME	531	R\$ 81.000,00
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.1.90.11	500	SENECT/FME	535	R\$ 250.000,00
08.01.12.365.0006.2.130.000	3.1.90.11	500	SENECT/FME	685	R\$ 118.000,00
08.01.12.365.0006.2.131.000	3.1.90.11	500	SENECT/FME	775	R\$ 48.000,00
08.01.12.366.0006.2.024.000	3.1.90.11	500	SENECT/FME	869	R\$ 27.000,00
10.02.10.122.0001.2.001.000	3.1.90.11	500	SEMSA/FMS	1311	R\$ 271.000,00

- A suplementação da dotação com o código 261 é para atender a Vencimentos e Vantagens Fixas do Servidor.
- A suplementação da dotação com o código 531 é para atender a Contratação por tempo determinado do Servidor.
- A suplementação da dotação com o código 535 é para atender a Vencimentos e Vantagens Fixas do Servidor.
- A suplementação da dotação com o código 685 é para atender a Vencimentos e Vantagens Fixas do Servidor.
- A suplementação da dotação com o código 775 é para atender a Vencimentos e Vantagens Fixas do Servidor.
- A suplementação da dotação com o código 869 é para atender a Vencimentos e Vantagens Fixas do Servidor.
- A suplementação da dotação com o código 1311 é para atender a Vencimentos e Vantagens Fixas do Servidor.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 11 de dezembro de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA